

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2011

(3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO VESTIBULAR FADES 2012-1)

O Presidente e demais membros da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense (FADES), na conformidade da legislação pertinente, atentos à **Resolução CES/CNE/MEC Nº 3, DE 2 DE JULHO DE 2007**, torna público a 3ª RETIFICAÇÃO do Edital do Vestibular FADES 2012-1.

No item 2.1.2 DA INSCRIÇÃO, onde se lê:

g) Efetuar o pagamento com o código de barra, quando a opção de inscrição for a de Via Internet, até às 21:00h do dia 30 do mês de novembro de 2011. Não será validada, em nenhuma hipótese, a inscrição após este dia e hora.

Leia-se:

O pagamento da inscrição do vestibular deverá ser realizado até o dia do vestibular, na tesouraria da FADES, antes do início do certame, para aqueles candidatos que não conseguiram imprimir o boleto bancário devido a problemas técnicos ocorridos no site da Faculdade.

No item 2.1.3, alínea “c”, onde se lê:

c) Efetuar o pagamento com o código de barra, até às 21:00h do dia 30 do mês de novembro de 2011;

Leia-se:

O pagamento da inscrição do vestibular deverá ser realizado até o dia do vestibular, na tesouraria da FADES, antes do início do certame, para aqueles candidatos que não conseguiram imprimir o boleto bancário devido a problemas técnicos ocorridos no site da Faculdade.

Dianópolis - TO, 30 de novembro de 2011.

Raimundo Rodrigues Bezerra
Diretor Geral da Fades
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo